

**CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
LETRAS**

EDITAL Nº 050/2011-PPGL

SÚMULA: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO, PARA O ANO LETIVO 2012.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 2101/2010 - GRE, de 23 de junho de 2010.

Considerando a Portaria 027/2011-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2012, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 058/2001-COU, de 04 de dezembro de 2001, que aprovou a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Mestrado em Letras;

Considerando a Portaria 3.949, de 30/12/2002, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado;

Considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, 18 de outubro de 2007, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 104/2008–CEPE, que aprova alteração do Projeto

Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado,

Considerando a Resolução 128/2009-CEPE, que altera nomenclatura e convalida atividades de linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado;

Considerando a Resolução 129/2009-CEPE, que altera nomenclatura e convalida atividades de linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado;

Considerando a Resolução 346/2010-CEPE, que aprova alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado.

Considerando-se decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 29 de julho de 2011;

Considerando-se o Edital nº 033/2011-PPGL, de 29 de julho de 2011, referente à abertura de inscrição para Seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, para o ano letivo 2011;

Considerando-se o Edital nº 037/2011-PPGL, de 30 de setembro de 2011, referente à prorrogação de inscrição para Seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, para o ano letivo 2011.

Considerando-se o Edital nº 044/2011-PPGL, de 10 de outubro de 2011, referente à homologação das inscrições para a Seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, para o ano letivo 2012.

Considerando-se o Edital nº 047/2011-PPGL, de 07 de novembro de 2011, referente ao resultado da Primeira Etapa (Prova Escrita) do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, para o ano letivo 2012.

TORNA PÚBLICO:

1. Consta do anexo único a este edital a relação dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, no limite das 31 vagas, e candidatos classificados, a serem

convocados, no caso da não efetivação de matrícula de candidato aprovado no limite das vagas.

2. O candidato aprovado, por ordem alfabética, no limite das 31 vagas, conforme este Edital, que não comparecer à matrícula nos dias 15 e 16 de março de 2012, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Sala 82, 3º piso, Bloco de Salas de Aula, *Campus* de Cascavel, das 14h às 17h, munido dos documentos abaixo exigidos, será considerado desistente da vaga.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Uma foto 3x4 recente;
- Requerimento de matrícula devidamente preenchido em formulário específico, disponível na página do Mestrado em Letras, www.unioeste.br/pos/letras, link documentos;
- Uma cópia autenticada dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Uma cópia autenticada do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior. A cópia do diploma autenticada deverá ser apresentada até o término do 3º semestre do curso de Mestrado em Letras, conforme especificação da Resolução 092/2008-CEPE, Capítulo VI, Artigo 44;
- Uma cópia autenticada do Historio Escolar do Curso de Graduação.

Publique-se.

Cascavel, 30 de novembro de 2011.



Profª Drª Aparecida Feola Sella

Presidente da Comissão do Processo Seletivo/2012 do
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste

ANEXO I DO EDITAL Nº 050/2011-PPGL, de 30/11/2011.

CANDIDATO (A) APROVADO(A) NO LIMITE DAS 31 VAGAS
1. Alexandre Verri Ribeiro
2. Alison Roberto Gonçalves
3. Ana Maria Bonk Massarollo
4. Andréia Fernanda Orlando
5. Bruna Otani Ribeiro
6. Camila Menoncin
7. Caroline Arenhart De Bastiani
8. Cristiana Aparecida Costa Dlugosz
9. Dileuza Niebielski Baiocchi
10. Douglas Corrêa da Rosa
11. Douglas William Machado
12. Eliana Cristina Pereira Santos
13. Elisângela Redel
14. Elizete Inês Paludo
15. Franciely Gonçalves Cardoso
16. Ilda de Fátima de Lourdes Oliveira
17. Jairo César Bortolini
18. Job Lopes
19. Joyce Silva Fernandes
20. Julia Cristina Granetto
21. Keli Adriana Vidarenko da Rosa
22. Leda Aquino
23. Marcelo dos Santos
24. Márcia Souza
25. Maria Roseli Castilho Garbossa
26. Maricélia Nunes dos Santos
27. Mônica de Araújo Saraiva
28. Patricia de Lara Ramos
29. Taiana Grespan
30. Taísa Carvalho
31. Thiago Benitez de Melo

CANDIDATOS APROVADOS A SEREM CONVOCADOS, NO CASO DA NÃO EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA DE CANDIDATO APROVADO NO LIMITE DA VAGAS, PARA VAGA DA LINHA DE PESQUISA LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

Candidato Classificado
1. Rosi Conte Marodin

CANDIDATOS APROVADOS A SEREM CONVOCADOS, NO CASO DA NÃO EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA DE CANDIDATO APROVADO NO LIMITE DA VAGAS, PARA VAGA DA LINHA DE PESQUISA LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

Candidatos Classificados
1. Diana Milena Heck
2. Kaline Cavalheiro da Silva
3. Leidiane Marques de Aguiar

CANDIDATOS APROVADOS A SEREM CONVOCADOS, NO CASO DA NÃO EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA DE CANDIDATO APROVADO NO LIMITE DA VAGAS, PARA VAGA DA LINHA DE PESQUISA INTERDISCURSO: PRÁTICAS CULTURAIS E IDEOLOGIAS

Candidatos Classificados
1. Cleverson Lucas dos Santos
2. Felipe Salvador Weissheimer